



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 27 DE MAIO DE 2026 DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027. AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

PARECER E VOTO DO RELATOR:

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos, mas sim sugestões.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Diante do exposto, esta Comissão opina que o projeto possui a iniciativa competente e, no mérito, guarda conformidade geral com o ordenamento jurídico pátrio. Contudo, o projeto apresenta impropriedades de técnica legislativa que devem ser sanadas antes da votação em Plenário, conforme apontamentos do parecer jurídico.

Desse modo, o parecer é pela constitucionalidade e legalidade do projeto, condicionada à realização das emendas corretivas de redação e à deliberação política soberana do Plenário acerca dos pontos de atenção levantados.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 09 de junho de 2026.


Paulinho Lopes
Relator/Suplente

VOTO DOS MEMBROS:


Ricardo Barbosa dos Santos
Presidente

(X) Voto com o Relator


Bruno Pio Peron
Secretário

(X) Voto com o Relator